

PORTARIA Nº 603 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

“Nomeia Servidores para Diligências e Constatações de Cadastros e Declarações para fins de Apuração de Irregularidades supostamente praticadas perante o Poder Público Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

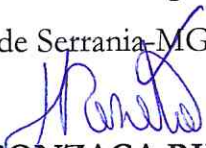
Art.1º DESIGNAR os servidores identificados a seguir para constatar cadastros e declarações para fins de apuração de denúncia de irregularidades supostamente praticadas por donatário perante o Poder Público Municipal e dá outras providências.

Servidor	Matrícula	Cargo/Função
Paulo Sérgio de Souza	110908	Diretor de Departamento Municipal de Desenvolvimento Social
Ademilson dos Santos	110900	Gestor de Patrimônio

Art.2º Os servidores integrantes farão Constatações de Cadastros e Declarações para fins de Apuração de Denúncia de Irregularidades supostamente praticadas perante o Poder Público Municipal. Serão responsáveis por realizar inspeções in loco, emitir laudos de vistoria e técnicos, avaliações, bem como outros documentos relativos a imóvel nesta cidade.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Serrania-MG, 14 de outubro de 2021.


LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal

